

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1101

de 21 a 27 de abril de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 5.440, DE 17 DE ABRIL DE 2023.*****Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam todos os novos loteamentos e condomínios do Município de Jahu, bem como os que estão em implantação, obrigados a utilizarem em suas áreas lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) em todo o sistema público de iluminação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de abril de 2023.

170º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.441, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Proc. 29/2022.

Autor: Marcos Brasil.

Altera a Lei nº 4.336, de 30 de setembro de 2009, tornando facultativa a construção da "calçada ecológica"

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e V, bem como o §1º, do art. 2º da Lei nº 4.336, de 30 de setembro de 2009, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

I - o trecho permeável deve situar-se no lado da calçada que margeia o lote, bem como ter a largura de 1/5 (um quinto) da largura da calçada, exceto em frente às garagens para veículos, entrada de pessoas e rampas de

acesso referidas no artigo 7º desta lei;

.....

IV - o trecho permeável deve ser utilizado para plantio de vegetação rasteira, como gramíneas, plantas ornamentais ou piso permeável, vedada a utilização de plantas venenosas ou que impliquem em riscos para os pedestres.

V - árvores, cestos de lixo, orelhões, postes e outras instalações devem ser fixados na superfície não pavimentada, também chamada de faixa de serviço, que deve estar localizada no lado da sarjeta.

.....

§ 1º A manutenção da parte permeável da calçada é dever do proprietário do lote ou do seu possuidor, ficando a cargo do Poder Público a fiscalização dessa obrigação.

....."

Art. 2º Fica revogado o § 3º e alterada a redação do caput e dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei nº 4.336, de 30 de setembro de 2009, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º É facultativa a construção de calçadas ecológicas nos imóveis situados no Município de Jahu, nos moldes do artigo anterior, cabendo a escolha aos seus proprietários e possuidores.

§ 1º Verificando-se a opção pela calçada ecológica, a Prefeitura Municipal de Jahu somente expedirá o "Habite-se" ao proprietário ou possuidor após a comprovação da sua construção no imóvel.

§ 2º Se, na vistoria para a expedição do "Habite-se", a Prefeitura Municipal de Jahu verificar a inexistência de calçada ecológica ou que ela se encontra inacabada, notificará o proprietário ou o possuidor do imóvel para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a construa, a finalize ou edifique calçada comum."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de abril de 2023.

170º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.191, de 17/04/2023 - Exonera, a pedido, Fabiana Roberta Oliveira, a partir de 10/04/2023, do cargo de provimento efetivo de Segurança Patrimonial I.

Nº 2.192, de 17/04/2023 - Exonera, a pedido, Gabriela Fernanda de Oliveira, a partir de 10/04/2023, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I.

Nº 2.193, de 17/04/2023 - Exonera, em razão de sua

aposentadoria, Octavio Junqueira Gonzaga Neto, a partir de 03/04/2023, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral I.

Nº 2.194, de 17/04/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria Tereza Coelho de Souza, a partir de 03/04/2023, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 2.195, de 17/04/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Devanir David Florentino dos Santos, a partir de 03/04/2023, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I.

Nº 2.196, de 17/04/2023 - Nomeia João Batista de Oliveira Junior para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 05/04/2023.

Nº 2.197, de 17/04/2023 - Nomeia Ines Aparecida da Silva para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 03/04/2023.

Nº 2.198, de 17/04/2023 - Nomeia Ana Caroline Manzuti para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 03/04/2023.

Nº 2.199, de 17/04/2023 - Nomeia Amanda Giacomini para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 04/04/2023.

Nº 2.200, de 17/04/2023 - Nomeia Camila Cucato do Amaral para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 04/04/2023.

Nº 2.201, de 17/04/2023 - Nomeia Edson Yukiharu Kawakita para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 10/04/2023.

Nº 2.202, de 17/04/2023 - Nomeia Rosana Moura da Silva Santos para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 03/04/2023.

Nº 2.203, de 17/04/2023 - Nomeia Talita Fabricio da Silva para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 03/04/2023.

Nº 2.204, de 17/04/2023 - Nomeia Andreza Cristina Barbosa para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 03/04/2023.

Nº 2.205, de 17/04/2023 - Nomeia Jamile Marlene Giachini dos Santos para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 04/04/2023.

Nº 2.206, de 17/04/2023 - Concede redução da jornada de trabalho diária em 40% sem prejuízo a remuneração, à servidora Jessica Thais de Araujo Silvestre, matrícula nº 11.146, efetiva no cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, conforme art. 51-A e § único da LC nº 265, de 13/12/2005 e Instrução Normativa Conjunta SG/SS nº 02/2021 e revoga a Portaria nº 2.084, de 10/04/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 2754-AS/2022.

Nº 2.207, de 17/04/2023 - Nomeia Carlos Eugenio Wedderhoff para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2023.

Nº 2.208, de 17/04/2023 - Nomeia Gustavo Domingues de Oliveira para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2023.

Nº 2.209, de 17/04/2023 - Nomeia Jordana Geraldo Gonzales para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 14/04/2023.

Nº 2.210, de 17/04/2023 - Nomeia Gabriela Fernanda de Oliveira para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2023.

Nº 2.211, de 17/04/2023 - Nomeia Lorena Dias de Almeida para exercer o cargo de Auxiliar de Veterinário, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2023.

Nº 2.212, de 17/04/2023 - Nomeia Giovana Maria Balie para exercer o cargo de Fiscal Tributário I, de provimento efetivo, a partir de 17/04/2023.

Nº 2.213, de 17/04/2023 - Nomeia Marcos Eduardo Perez para exercer o cargo de Mecânico de Caminhões I, de provimento efetivo, a partir de 17/04/2023.

Nº 2.214, de 17/04/2023 - Nomeia Ariana Xavier para exercer o cargo de Médico Veterinário Clínico e Cirurgião, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2023.

Nº 2.215, de 17/04/2023 - Nomeia Luciano Wilson Trombini para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2023.

Nº 2.216, de 17/04/2023 - Nomeia Sarah Picello Cirino para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2023.

Nº 2.217, de 17/04/2023 - Nomeia Natalia Cazano Guermandi para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2023.

Nº 2.218, de 17/04/2023 - Cessa, a partir de 17/04/2023, os efeitos da Portaria nº 469, de 08/02/2022, que designou Vinicius Alves Pereira Fuzinelli, para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 2.219, de 17/04/2023 - Designa, Marcelo de Oliveira Filho para exercer a Função Pública de Chefe de Seção Técnica, a partir de 18/04/2023.

Nº 2.220, de 17/04/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alexandra Regina Neto, referente ao período de 11/08/2016 a 16/03/2023.

Nº 2.221, de 17/04/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia Longo, referente ao período de 23/05/2016 a 26/12/2022.

Nº 2.222, de 17/04/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, a partir de 15/05/2023.

Nº 2.223, de 17/04/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Geraldo Brancaglião, a partir de

03/05/2023.

Nº 2.224, de 17/04/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Germano Gonzalez da Silva, a partir de 08/05/2023.

Nº 2.225, de 17/04/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Germano Gonzalez da Silva, a partir de 23/05/2023.

Nº 2.226, de 17/04/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valeria Cristina Gazana Silva, a partir de 08/05/2023.

Nº 2.227, de 17/04/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Luppi Alasmar, a partir de 11/04/2023.

Nº 2.228, de 17/04/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria Cecilia Quaglia Ailon, a partir de 10/04/2023.

Nº 2.229, de 18/04/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300007407-PG/2022.

Nº 2.230, de 18/04/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300007179-PG/2022.

Nº 2.231, de 18/04/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1315-PG/2022.

Nº 2.232, de 18/04/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3997-PG/2021.

Jahu, 19 de abril de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Governo

Concurso: Inspetor de Alunos I.

Editais nº. 002/2022

Ofício: nº. 454/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Inspetor de Alunos I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do

candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 26/04/2023

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00

Inspetor de Alunos I

01º Anna Beatriz Biscoito – RG: 62.232.795-1

02º Marcelo Favaro Leme Bastos – RG: 39.014.333-9

03º Vinicius Zanetti Souza – RG: 45.243.176-1

04º Julia Turino – RG: 54.515.999-4

05º Sabrina Cristina Santos de Campos – RG: 48.796.558-9

Horário: 14h30

Inspetor de Alunos I

06º Guilherme Henrique Cano – RG: 41.882.686-9

07º Maria Leticia de Oliveira – RG: 62.169.053-3

08º Gilson Gabriel Freitas Freire – RG: 62.102.193-3

09º Abner Crepoldi Anguinoni – RG: 32.999.786-5

10º Anderson Roberto Machado – RG: 33.079.919-8

Horário: 15h00

Inspetor de Alunos I

11º Mariana Araujo Nogueira – RG: 62.142.820-6

12º Thales Leonardo Euler Vieira de Sousa – RG: 39.385.492-9

13º Roberta da Silva Bordin – RG: 43.285.532-4

Horário: 15h00

Inspetor de Alunos I - Lista de Pessoas com Deficiência

01º Richard Fernando Rodrigues – RG: 56.314.452-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 19 de abril de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

Secretaria de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS EDITAL DE BAIXA DE VEÍCULOS

Tendo em vista as informações constantes do processo Administrativo nº. 03300000002522-PG/2023, da Prefeitura do Município de Jahu, os veículos abaixo discriminados, não possuem mais condições de uso, tornando-os inservíveis para o patrimônio do município.

PATRIMÔNIO	VEÍCULO	ANO	PLACAS	RENAVAM	CHASSIS
------------	---------	-----	--------	---------	---------

S/ REGISTRO	SAVEIRO/VW CL	1988 8903	CDZ	395781280	9BWZZZ0ZJT05955
18937	M.BENZ/O 371 UP	1991 4286	IHH	590720538	9BM364359MC070808
S/ REGISTRO	VOLVO/B58	1983 2596	BYR	421250208	9BVB58MC0CE301171
12930	CHEVROLET C10	1979 2543	BPY	340535318	BC144NEJ32602

Registre-se, publique-se

Secretaria de Economia e Finanças

Em 15 de abril de 2023

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 0300000062/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2023

DATA ASSINATURA: 04/04/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A REDE NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS E AMPOLAS, PELO PERÍODO DE 06 MESES

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 06 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00701/2023

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 05.782.733/00001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	ACIDO VALPROICO 500 MG	COM	80.000	R\$ 0,5900	R\$ 47.200,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00702/2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	SINVASTATINA 40 MG	CIMED	COM	160.000	R\$ 0,1500	R\$ 24.000,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00703/2023

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP CNPJ 21.940.274/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	ACIDO VALPROICO 500 MG	COM	20.000	R\$ 0,8000	R\$ 16.000,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00704/2023

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 28.123.417/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	DIPIRONA SODICA 500 MG	COM	320.000	R\$ 0,1700	R\$ 54.400,0000
32	GLICAZIDA 60 MG COMPRIMIDOS	UN	160.000	R\$ 0,3200	R\$ 51.200,0000
					R\$ 105.600,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00705/2023

CIRURGICA ONIX LTDA CNPJ 20.419.709/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	------------	-------------

7	BIPERIDENO 2 MG	COM	350	R\$ 0,3500	R\$ 122,5000
12	FUROSEMIDA INJETAVEL 10 MG / ML	UN	10.000	R\$ 1,9700	R\$ 19.700,0000
13	GLICOSE 50% - 10 ML	AMP	8.000	R\$ 0,7500	R\$ 6.000,0000
19	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG - AMPOLA 2ML	UN	8.000	R\$ 3,0000	R\$ 24.000,0000
31	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COM	100.000	R\$ 0,0300	R\$ 3.000,0000
40	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	COM	20.000	R\$ 0,2290	R\$ 4.580,0000
41	TIORIDAZINA 100 MG	COM	5.000	R\$ 1,8200	R\$ 9.100,0000
					R\$ 66.502,5000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00706/2023

INDMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 24.614.797/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	CLARITROMINICINA 500MG COMP	COM	40.000	R\$ 2,2000	88000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00707/2023

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME CNPJ 35.250.918/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000U	AMP	6.000	R\$ 10,4000	R\$ 62.400,0000
25	ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG	COM	300.000	R\$ 0,0400	R\$ 12.000,0000
26	CEFALEXINA 500 MG	CAP	100.000	R\$ 0,6700	R\$ 67.000,0000
38	RIVAROXABANA 10 MG CP	UN	10.000	R\$ 0,5900	R\$ 5.900,0000
					R\$ 147.300,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00708/2023

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES CNPJ 23.228.076/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	FENOBARBITAL 200 MG AMPOLA 2ML	UN	800	R\$ 2,5100	R\$ 2.008,0000
14	HIDROCORTISONA SUCCINATO 100 MG	FRS	5.000	R\$ 4,9100	R\$ 24.550,0000
17	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML AMPOLA	UN	20.000	R\$ 0,8300	R\$ 16.600,0000
					R\$ 43.158,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00709/2023

INPHARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ 43.607.262/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ATROPINA 0,25 MG	AMP	1.000	R\$ 1,9200	R\$ 1.920,0000
30	FLUNARIZINA 10MG	COM	50.000	R\$ 0,1000	R\$ 5.000,0000
47	DIPIRONA SODICA 500 MG	COM	80.000	R\$ 0,1800	R\$ 14.400,0000
49	SINVASTATINA 40 MG	COM	40.000	R\$ 0,1800	R\$ 7.200,0000
					R\$ 28.520,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00710/2023

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 30.526.342/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	AMOXICILINA 500 MG	COM	100.000	R\$ 0,2800	R\$ 28.000,0000
46	CLARITROMINICINA 500MG COMP	COM	10.000	R\$ 2,5000	R\$ 25.000,0000
					R\$ 53.000,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00711/2023

ILG COMERCIAL LTDA CNPJ 20.657.155/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	CLONIDINA 0,150 MG	COM	2.000	R\$ 0,3048	R\$ 609,6000
33	IBUPROFENO 300MG COMP.	COM	200.000	R\$ 0,1320	R\$ 26.400,0000
					R\$ 27.009,6000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00712/2023

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 39.906.592/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	LIDOCAINA 2% - S/ VASOCONSTRITOR - 20 ML	FRS	2.000	R\$ 7,8000	R\$ 15.600,0000

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 0300000133/2023-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01101/2023

DATA ASSINATURA: 12/04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME CNPJ 39.366.977/0001-62

SERVIÇO DE SEGURANÇA					
Item	Qtd	Unid	Descrição do Serviço	Valor Unit	Valor Total
1	97	Unid	Segurança privada desarmada, que disponibilize homens/ mulheres, os quais atuem: munidos de rádios de comunicação "HT", uniformizados e com crachás de identificação da empresa, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público. Turno de 4 (quatro) horas. Incluindo fornecimento de alimentação e transporte	R\$ 159,00	R\$ 15.423,00
2	498	Unid	Segurança privada desarmada, que disponibilize homens/ mulheres, os quais atuem: munidos de rádios de comunicação "HT", uniformizados e com crachás de identificação da empresa, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público. Turno de 6 (seis) horas. Incluindo fornecimento de alimentação e transporte.	R\$ 162,00	R\$ 80.676,00

Secretaria de Educação

Atos da Secretária de Educação Municipal Acumulação de Cargos

A Secretária de Educação, com base no Decreto nº

41.915, de 02/07/1.997, combinado com os artigos 52 e 53 da L.C. 438/12, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 0359/23. Elisângela Maria Fernandes dos Santos, RG. 25.678.887-X, Psicólogo I efetivo na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social acumula Psicólogo I efetivo na Secretaria Municipal de Educação. Decisão: Acúmulo Legal.

Atos dos Diretores de Escola Acumulação de Cargos

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e LC Municipal 438/2112, expedem os seguintes Atos Decisórios:

CMEI PROF. IVANY SUDAIA DE ALMEIDA PRADO

Ato Decisório nº 0360/23. Thaís Cristina Tesser de Oliveira, RG. 41.837.978-6, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Abel de Carvalho, acumula Professor de Educação Infantil substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

CMEI PROF. MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO

Ato Decisório nº 0361/23. Rafael Stripari Schujmann, RG. 32.543.399-9, Professor de Educação Básica II - Educação Física efetivo no CMEI Prof. Adélio Brovéglia acumula Professor de Educação Básica II - Educação Física substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Valéria Elisabete Testa Fiorelli Diretor de escola

CMEI PROF. MARTHA VIANNA DE OLIVEIRA

Ato Decisório nº 0362/23. Cyntia Moralles, RG. 22.924.800-7 Professor de Educação Infantil efetivo acumula Professor de Educação Infantil substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12, ambos nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

CMEI PROF. PAULO BRISOLLA TAVARES

Ato Decisório nº 0363/23. Adriana Márcia Magão dos Santos, RG. 25.400.517-2, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Prof. Adélio Brovéglia, acumula Professor de Educação Infantil substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0364/23. Maria Júlia Tagiarolli, RG. 21.888.440-0, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Prof. Zita Sajovic Sabbagh, acumula Professor de Educação Infantil substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.



Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

SEMEIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 19 abril de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	MULTA	Nº INSCRIÇÃO
CRISTIAN MALDONADO	AL. VIRGINIO ZANATTO, Nº Qd 04 LOTE 127	QUEIMA TERRENO	ART.06°,L4470/10	1790/2023	06.2.41.78.0010.000
MARIA EDNILZA DA SILVA DALLABERNARDINA	R: SARGENTO JOSE MATHIAS, Nº291	PODA DRÁSTICA	ART.17°,L3830/03	1786/2023	06.2.34.12.0259.000
AURELIO AMBROSIO E OUTROS	R: PAISSANDU, Nº1607	PODA DRÁSTICA	ART.17°,L3830/03	13/2023	06.1.64.56.0567.000
IND DOS TRABALHADORES INDUS ALIMENTAÇA	R: CONDE DO PINHAL, Nº 310	PODA DRÁSTICA	ART.17°,L3830/03	15/2023	06.4.02.71.0113.001
VANILDA SANTIAGO DALLA BERNARDINO	R: JOSE NABUCO, Nº207	PODA DRÁSTICA	ART.17°,L3830/03	14/2023	06.4.27.83.0303.000
SIDNEI GIOVANNI PEREIRA	R: SUZANA FERRAZ ALM. PRADO MARSIGLIO, Nº 920	PODA DRÁSTICA	ART.17°,L3830/03	500/2023	06.2.27.21.0588.000
NILTON DA CUNHA GABRIEL	R: SARGENTO JOSE MATHIA, Nº288	PODA DRÁSTICA	ART.17°,L3830/03	1785/2023	06.2.42.94.0368.000
JOSE ROBERTO BIGLIASI	AL. VIRGINIO ZANATTO, QD 04 LOTE 126	QUEIMA TERRENO	ART.06°,L4470/10	1791/2023	06.2.41.78.0020.000
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br**SEMEIA**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jahu, 19 abril de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	NOTIFIC	Nº INSCRIÇÃO
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: EDUARDO PERLATTI, QDR 29 LOTE 31	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	151/2023	06.2.63.63.0096.000
CREMILDA DE FARIAS	R: EGYDIO CORADI BELTRAMI, QDR08 LOTE 45	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	053/2023	06.4.51.60.0028.000
R: VEREADOR OROZIMBO BISCALCHIM. Nº 71	R: VEREADOR OROZIMBO BISCALCHIM, N°71	POLUIÇÃO SONORA	ART.02°,L4710/12	004/2023	06.1.62.19.0570.000
JUVENAL MESQUITA	R: OSVALDO BRIZZI QDR 32, LOTE 21	MATO ALTO	ART.3°,L3990/05	87/2023	06.2.63.43.0108.000
MOACIR RAIMUNDO	JOSÉ BERALDO, N°32	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	030/2023	06.4.35.14.0342.000



SEÇÃO IV

AUTARQUIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

RUA CÔNEGO ANSELMO VALVEKENS, 435 - PRAÇA CENTENARIO - JAU/SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES REALIZADA NO DIA 11/04/2023 – onze de abril de dois mil e vinte e três às 15H.

Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: CARLOS DONISETE DE OLIVEIRA, SANDRO ROGERIO TEIXEIRA, RENAN FLORET TURINI CLARO, DOUGLAS PACHECO BUENO, MARCO AURÉLIO VIEIRA LEITE, RUBENS DE JESUS, MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO.

DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS.

FOI APRESENTADO O CURRÍCULO DOS TÉCNICOS DESPORTIVOS DAS MODALIDADES JUDÔ, DANÇA com o valor de R\$900,00 cada.

LAERCIO SEVERINO SANTO JUNIOR (JUDÔ)
CÍNTIA APARECIDA FREIRE (DANÇA)

FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DENTRE OS PRESENTES, PORÉM FOI ALERTADO PARA A RESSALVA QUE OS MESMOS DEVEM SE ATER AO ASPECTO TÉCNICO DAS RESPECTIVAS MODALIDADES, NÃO PODENDO PROMOVER TREINAMENTOS FÍSICOS.

NA SEQUÊNCIA FORAM APRESENTADOS E APROVADOS OS CURRÍCULOS DE ATLETAS EM SUAS RESPECTIVA MODALIDADES.

DAMAS

Maria Clara Momesso	Valor R\$400,00
Mariane Fernanda Pagagnotti	Valor R\$400,00
Bianca Camila de Moraes	Valor R\$400,00
David Cauã Pereira Nunes	Valor R\$400,00
Lucas de Oliveira Massola	Valor R\$400,00
Breno Daniel Spirandeli	Valor R\$400,00
Tiago Gomes Bernal	Valor R\$400,00
Eduardo Frasson Domine	Valor R\$400,00

XADREZ

Sofya Salvalagio	Valor R\$260,00
Maria Fernanda Munhoz	Valor R\$260,00
Juliana Greatti Munhoz	Valor R\$400,00
Daniel Otavio Silva Dezejacomo	Valor R\$400,00
Caio Henrique Alngélico Silva	Valor R\$400,00
Artur Salmazo	Valor R\$400,00
Jailton Gomes de Carvalho Junior	Valor R\$400,00
Rafael Vieira Chagas	Valor R\$260,00

Natação

Estevam José da Silva	Valor R\$400,00
Gabriel Bordin Leite	Valor R\$400,00

Basquete

Abner Miguel de Freitas	Valor R\$260,00
Cauã Bonto Braga	Valor R\$130,00
Cauã Diamantino de Almeida	Valor R\$130,00



Caio Rodrigo Ignácio	Valor R\$130,00
Fábio Rogério Cordeiro Filho	Valor R\$130,00
Felipe Bondezan	Valor R\$130,00
Igor Valenzola	Valor R\$260,00
João Pedro Shimidt Fuentes	Valor R\$130,00
João Victor Tobar	Valor R\$130,00
Levi Ferreira de Lima Sólla	Valor R\$130,00
Luiz Matheus Américo de Souza	Valor R\$260,00
Marcus Vinícius Avanso Romão	Valor R\$130,00
Matheus Moraes R. Carmo	Valor R\$130,00
Murilo Galiazzii	Valor R\$130,00
Otávio Ribeiro Cataneo	Valor R\$130,00

Finalizando a reunião foi apresentada a proposta das empresas Jabes Enfachamento (Aivaldo Aparecido de Toledo – ME) e Ecovita Incorporadora e Construtora Ltda, interessadas em firmar parceria para adquirir o selo Empresa Amiga do Esporte, nos termos da Lei 5.388/2021 e Decreto 8.258/2022, aprovado por unanimidade.

FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. REDIGIDA A ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES.

JAHU, 11 DE ABRIL DE 2023

CARLOS DONISETTE DE OLIVEIRA

SANDRO ROGERIO TEIXEIRA

DOUGLAS BUENO PACHECO

RENAN FLORET TURINI CLARO

RUBENS DE JESUS

MARCO AURÉLIO VIEIRA LEITE

MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO



PROPOSTA PARA SELO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE

LEI 5.358/2021 E DECRETO 8.258/2022

Jahu, de Novembro de 2022.

PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CERIMONIAL DE CERTIFICAÇÕES

Dados Cadastrais:

Spikes Injetados Imp. E Exp. LTDA EPP
RUA JORGE ABBUD, 1000
CEP: 17.208-380 - JARDIM MARIA CIBELE - JAU /SP
FONE: (14) 3416-8284 / (14) 3032-8686
CNPJ: 19.703.280/0001-22 INSCR. ESTADUAL: 401.134.013.116

- FUNDAÇÃO : 12/02/2014
- REGISTRO JUCESP: 933.822/08-0

SÓCIOS PROPRIETARIOS:

LUIS FELIPE RODOMONTE DE SOUZA
LEONARDO C. RODOMONTE DE SOUZA

DESCRIÇÃO DO OBJETO: doação de uniformes para as equipes que disputarão o JOMI no ano de 2023

OBJETIVO a doação dos uniformes tem como objetivo uniformizar os atletas das equipes da melhor idade que participarão do JOMI (jogos da melhor idade) no ano de 2023. A uniformização é uma regra para a competição e com a doação estaremos desonerando os cofres públicos.

Spikes Injetados Imp. E Exp. LTDA EPP , empresa que valoriza o esporte municipal, através deste documento vem propor parceria nos termos legais para a uniformização das equipes do JOMI

Orçamentos em anexo

OBS : a confecção dos uniformes será conforme layout aprovado pela Secretaria de Esportes.

BENEFICIOS : desoneração do município, padronização das equipes e cumprimento do regulamento da competição.

Como contrapartida desta parceria solicitamos apenas a certificação da empresa e a divulgação da parceria no uniforme fornecido.


Spikes Injetados Imp. E Exp. LTDA EPP



"JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





a Humaitá - 1843 - Vila Carvalho- Jaú - São Paulo
Rua Social Marcellino Sotomaior
Fone: (14) 3624-1650

ORÇAMENTO PARA ESPORTES

20 CAMISETAS MALHA FRIA ESTAMPAS LOGO
MUNICÍPIO DE JAHU E PATROCINADOR - 35,00 UNIDADE
20 CAMISETA GOLA POLO - MALHA FRIA - 40,00 UNIDADE
20 CALÇA TACTEL - 60,00 UNIDADE
20 BERMUDAS TACTEL - 40,00 UNIDADE
VALOR TOTAL - 3500,00

PAGAMENTO E ENTREGA A COMBINAR

AGRADECEMOS DESDE JÁ PELA SOLICITAÇÃO

ATT

CARVALHO DE BARROS



JABES ENFACHETAMENTO
PROPOSTA PARA SELO EMPRESA
AMIGA DO ESPORTE
LEI 5.358/2021 E DECRETO 8.258/2022

Jahu, 20 de Março de 2023.

PARCERIA PARA UNIFORMIZAÇÃO DAS EQUIPES DE BASQUETE

Dados Cadastrais:

JABES ENFACHETAMENTO

RAZÃO SOCIAL

ARIOVALDO APARECIDO DE TOLEDO ME
RUA JOSE BLASSIOLI 63 - JARDIM NOVA JAU
FONE: 14 36212560
CNPJ: 050786/0001-96
RESPONSÁVEL LEGAL: FABIO ROGÉRIO CORDEIRO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: doação de uniformes para as equipes da modalidade de Basquete que participarão em competições representando o Município de Jahu no ano de 2023

OBJETIVO a doação dos uniformes tem como objetivo uniformizar os atletas das equipes de Basquete que participarão dos Jogos Regionais e Abertos no ano de 2023. A uniformização é uma regra para a competição e com a doação estaremos desonerando os cofres públicos.

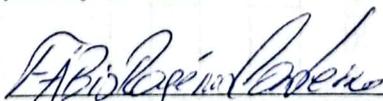
Ariovaldo Aparecido de Toledo - ME, empresa que valoriza o esporte municipal, através deste documento vem propor parceria nos termos legais para a uniformização das equipes de Basquete de Jahu.

Orçamentos em anexo

OBS : a confecção dos uniformes será conforme layout aprovado pela Secretaria de Esportes.

BENEFICIOS : desoneração do município, uniformização das equipes e cumprimento do regulamento da competição.

Como contrapartida desta parceria solicitamos apenas a certificação da empresa e a divulgação da parceria no uniforme fornecido.


JABES ENFACHETAMENTO

Responsavel : Fabio Rogério Cordeiro



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



COTA TÉCNICA - CAMISETA GOLA CARUCA / V			
DO	22100	JAÚ BASQUETE	
LO	BASICO		
DO	X	DRYFIT	
SA	CURTA		
HO	NÃO	COR:	
LA	CARECA	COR:	PRETO
DO	NÃO	COR:	
AL	TOTAL		
CH	NÃO		
DO	NÃO		
ILK	NÃO		
QT	NÃO		
SA	SIM		
CA	NÃO		
VO			



QUANTIDADE	TAMANHO
3	P
4	M
4	G
2	GG

JAÚ BASQUETE

IB

R:

R: PRETO

R: PRETO

UBLIMADO

TAL

IO

IO

M

IO

IO



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

KIT MODELO NBB
GOLA RIBANA - PRETA
GOLA SUBLIMADO - PRETA



Mediante autorização deste layout, afirmo estar de acordo com a produção e/ou aplicação deste arquivo com as especificações de: tamanho e ortografia, assim como das limitações técnicas na fidelização das cores, isentando de qualquer responsabilidade os envolvidos pela produção do mesmo.



PROPOSTA "SELO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER"

DECRETO Nº 8.258 DE MARÇO DE 2022

Jahu, 11 de Abril de 2023.

DOAÇÕES DE UNIFORMES PARA SERVIDORES E ATLETAS

EMPRESA: Ecovita Incorporadora e Construtora Ltda
CNPJ: 11.943.710/0001-71
ENDEREÇO: Getulio Vargas 18-46 - Bauru SP
RESPONSÁVEL LEGAL: Elaine Aparecida Franchi Simões
Email: rhaider.silva@ecovitaconstrutora.com.br

NOME DA AÇÃO: Corrida 1º Maio (evento esportivo para comemorar o dia do trabalhador)

Ecovita é uma empresa que valoriza o esporte municipal e vem por meio deste propor a parceria nos moldes do Decreto 8.258/2022 e Lei nº 5.358/2021 para realização de eventos esportivos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Doações dos materiais descritos abaixo com divulgação da empresa mencionada (logomarca) acima (arte em anexo). Com objetivo de divulgar a parceria da empresa como amiga do esporte no município e desonerar os cofres públicos.

- 200 (duzentas) Medalhas de participação personalizada;
- 10 (dez) trofeus de colocação personalizados;
- 01 (um) molde personalizado;

Obs Orçamentos em anexo

BENEFÍCIOS : A realização do evento aumentará o interesse das pessoas pela prática da modalidade, tendo em vista que o esporte e o lazer são importantes ferramentas na promoção da saúde e da qualidade de vida.

Este evento será aberto para participação de todos os trabalhadores residentes em Jahu com a previsão de 200 (duzentos) inscritos e será realizado como forma de lazer e entretenimento comemorativo ao dia do Trabalhador.

Como contrapartida desta parceria solicitamos o uso do Ginásio Flavio de Mello para inscrições de empreendimentos que estão sendo lançados no Município por esta empresa. Solicitamos a divulgação desta parceria no evento proposto e ainda a certificação conforme menciona a referida Lei.

PRAZO DE ENTREGA : até a data do evento.

PRAZO DA DIVULGAÇÃO: 12 meses após a entrega do produto

Elaine Aparecida Franchi Simões



Evandro Luiz Graciano ME
CNPJ: 16.989.366/0001-75
Rua Romano Matielo, 97
Jardim Rosa Branca
(14) 3416-1831

IE: 401.275.187.111
Jaú - SP
CEP: 17212-390
e-mail: gmtrofeus@gmail.com

CLIENTE: SECRETARIA DE ESPORTES DE JAÚ
DATA:06/04/2023

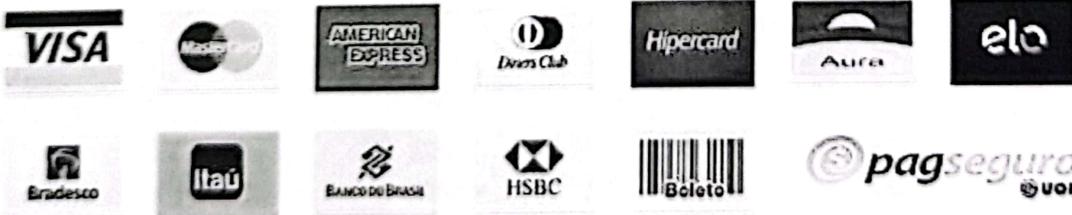
Item	Descrição	Quant.	Preço unit	Subtotal
1	MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO	200	12,00	2400,00
2	TROFEUS DE COLOCAÇÃO	10	25,00	250,00
3	MOLDE PERSONALIZADO	1	350,00	350,00

Subtotal 3000,00
FRETE EM MAOS
TOTAL: 3000,00

FORMA DE PAGAMENTO:

CHAVE PIX: CNPJ 16.989.366/0001-75
ORÇAMENTO VALIDO POR 5 DIAS

DEPÓSITO EM CONTA DE 50% DO VALOR NO FECHAMENTO DO PEDIDO NA CONTA SICOOB AGENCIA 3188 CONTA CORRENTE 352.628-3; EVANDRO LUIZ GRACIANO E O RESTANTE NA CONCLUSÃO DO PEDIDO, OU PODENDO UTILIZAR UMA DAS FORMAS DE PAGAMENTO ABAIXO:



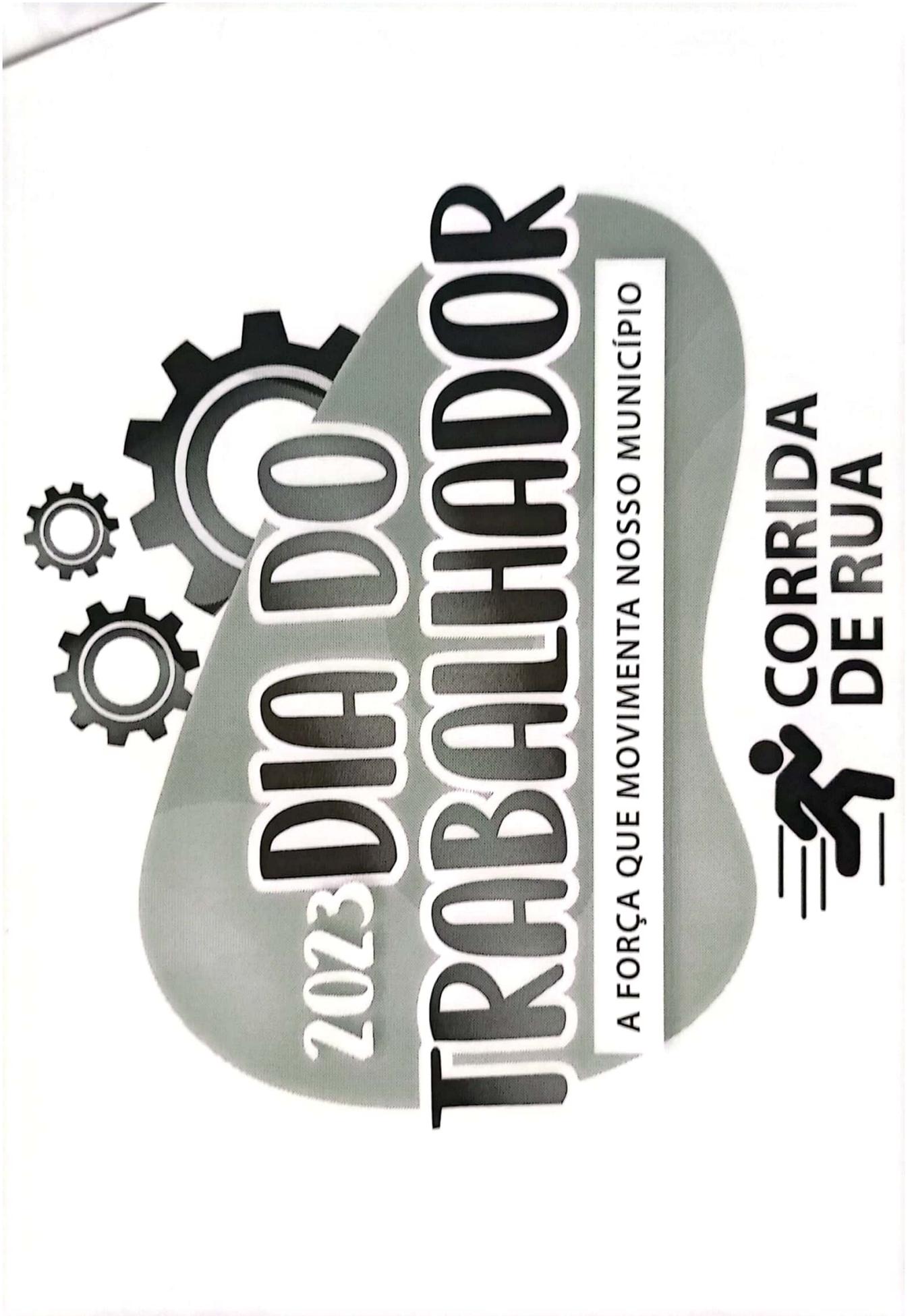
ENTREGA DOS PEDIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO DO PAGAMENTO.

Frete por conta do comprador.

Atenciosamente,

GM TROFEUS E MEDALHAS

gmtrofeus@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

RUA CÔNEGO ANSELMO VALVEKENS, 435 - PRAÇA CENTENARIO - JAU/SÃO PAULO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE JAHU RECEBEU O ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES DE JAHU, NO DIA 09 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES, A PROPOSTA DE PARCERIA DA EMPRESA SPIKES INJETADOS IMP. E EXP. LTDA EPP PARA A OBTENÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE, QUE CONSISTE NA DOAÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DO JOMI NO ANO DE 2023.

EM ASSEMBLÉIA OCORRIDA NA MESMA DATA FOI APRESENTADA AOS CONSELHEIROS E FOI DECIDIDO POR APROVAÇÃO O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO POR UNANIMIDADE PARA QUE SE CUMpra O DECRETO 8258 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

JUSTIFICATIVA: UNIFORMIZAÇÃO DAS EQUIPES DO JOMI GERANDO ECONOMIA AOS COFRES PUBLICOS, INCENTIVO E RECONHECIMENTO DA IMPORTANCIA DA MELHOR IDADE PARA A COMUNIDADE JAUENSE.

FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. REDIGIDA A ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES.

JAHU, 09 DE MARÇO DE 2023

CARLOS DONISETE DE OLIVEIRA

SANDRO ROGERIO TEIXEIRA

DOUGLAS BUENO PACHECO

RENAN FLORET TURINI CLARO

RUBENS DE JESUS

MARCO AURÉLIO VIEIRA LEITE

MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO

PAULO FERNANDO CORREA PINTO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

RUA CÔNEGO ANSELMO VALVEKENS, 435 - PRAÇA CENTENARIO - JAU/SÃO PAULO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE JAHU RECEBEU O ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES DE JAHU, NO DIA 11 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES, A PROPOSTA DE PARCERIA DA EMPRESA ARIOVALDO APARECIDO DE TOLEDO ME (JABES ENFACHETAMENTO) PARA A OBTENÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE, QUE CONSISTE NA DOAÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPE DA MODALIDADE DE BASQUETE.

EM ASSEMBLÉIA OCORRIDA NA MESMA DATA FOI APRESENTADA AOS CONSELHEIROS E FOI DECIDIDO POR APROVAÇÃO O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO POR UNANIMIDADE PARA QUE SE CUMPRE O DECRETO 8258 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

JUSTIFICATIVA: INCENTIVO A MODALIDADE DE BASQUETE, DESONERAÇÃO DO MUNICIPIO

FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. REDIGIDA A ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES.

JAHU, 11 DE ABRIL DE 2023

CARLOS DONISETE DE OLIVEIRA

SANDRO ROGERIO TEIXEIRA

DOUGLAS BUENO PACHECO

RENAN FLORET TURINI CLARO

RUBENS DE JESUS

MARCO AURÉLIO VIEIRA LEITE

MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

RUA CÔNEGO ANSELMO VALVEKENS, 435 - PRAÇA CENTENARIO - JAHU/SÃO PAULO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE JAHU RECEBEU O ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES DE JAHU, NO DIA 11 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES, A PROPOSTA DE PARCERIA DA EMPRESA ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTURA LTDA PARA A OBTENÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE, QUE CONSISTE NA DOAÇÃO DE 200 MEDALHAS, 10 TROFÉUS E 1 MOLDE PERSONALIZADO, PARA A MODALIDADE CORRIDA DE RUA.

EM ASSEMBLÉIA OCORRIDA NA MESMA DATA FOI APRESENTADA AOS CONSELHEIROS E FOI DECIDIDO POR APROVAÇÃO O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO POR UNANIMIDADE PARA QUE SE CUMPRE O DECRETO 8258 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

JUSTIFICATIVA: INCENTIVO A MODALIDADE DE CORRIDA, DESONERAÇÃO DO MUNICIPIO, MODALIDADE DE GRANDE INTERESSE E FACIL ACESSO NO MUNICIPIO.

FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. REDIGIDA A ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES.

JAHU, 11 DE ABRIL DE 2023

CARLOS DONISETE DE OLIVEIRA

SANDRO ROGERIO TEIXEIRA

DOUGLAS BUENO PACHECO

RENAN FLORET TURINI CLARO

RUBENS DE JESUS

MARCO AURÉLIO VIEIRA LEITE

MARIO CELSO CAMPANA RIBEIRO

**SEÇÃO V****LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 63, de 17/04/2023 – Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Lorenzo Grillo, Procurador Geral, matrícula nº. 390.

Portaria nº. 64, de 18/04/2023 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Danilo Dias Gatto, Jornalista, matrícula nº. 402.

Jahu, 18 de abril de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida